



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

LEI Nº 878/2018

Publicação em: 0 Regional
No Dia: 28 / 11 / 2018
Na Edição n.º: 4159
Página n.º: Atos of. 14

SUMULA: Autoriza a Inclusão da 6ª alteração de Prioridade no PPA, LDO e LOA e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir a Ação 1.047 – Manutenção Consórcio Intermunicipal do Piquiri– PPA 2018-2021 Lei nº 844/2017.

0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.06- DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL

PROGRAMA DE GOVERNO: 1.900 – Gestão de Infraestrutura de Transporte

FUNÇÃO: 26 – Transporte.

SUBFUNÇÃO: 782- Transporte Rodoviário.

AÇÃO: 1.047 – Manutenção Consórcio Intermunicipal do Piquiri.

META: Participar do Consórcio Intermunicipal do Piquiri, ajudando no desenvolvimento de ações para manutenção das vias rodoviárias do Município de Formosa do Oeste - Pr.

UNIDADE DE MEDIDA: m².

PRODUTO ESPERADO: Pavimentação de vias.

PLANO DE APLICAÇÃO: Ano de 2018 R\$ 21.000,00, Ano de 2019 R\$ 21.000,00, Ano de 2020 R\$ 21.000,00, Ano de 2021 R\$ 21.000,00.

Art. 2º- Fica também o Poder Executivo autorizado a incluir prioridade na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para o exercício de 2018, Lei nº 835/2017.

0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.06- DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL

PROGRAMA DE GOVERNO: 1.900 – Gestão de Infraestrutura de Transporte

**Publicado no
Diário Eletrônico**

Na edição nº 99
No dia 28 / 11 / 2018





MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

FUNÇÃO: 26 –Transporte.

SUBFUNÇÃO: 782- Transporte Rodoviário.

AÇÃO: 1.047 – Manutenção Consórcio Intermunicipal do Piquiri

META: Participar do Consórcio Intermunicipal do Piquiri, ajudando no desenvolvimento de ações para manutenção das vias rodoviárias do Município de Formosa do Oeste - Pr.

UNIDADE DE MEDIDA: m².

PRODUTO ESPERADO: Pavimentação de vias

PLANO DE APLICAÇÃO: Ano de 2018 R\$ 21.000,00, Ano de 2019 R\$ 21.000,00, Ano de 2020 R\$ 21.000,00, Ano de 2021 R\$ 21.000,00.

Art. 3º- O Pde Executivo do Município poderá incluir ação e abrir **Crédito Adicional Especial**, no valor de até R\$ 21.000,00(vinte e um mil reais), incorporando os valores ao Orçamento Geral vigente, com as seguintes classificações:

0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.06- DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL

PROGRAMA DE GOVERNO: 1.900 – Gestão de Infraestrutura de Transporte

FUNÇÃO: 26 –Transporte.

SUBFUNÇÃO: 782- Transporte Rodoviário.

AÇÃO: 1.047 – Manutenção Consorcio Intermunicipal do Piquiri

NATUREZA DA DESPESA: 33.71.70 Rateio pela Participação em Consórcio Público

FONTE: 000- Recursos Ordinários (Livres) R\$ 21.000,00

Art. 4 – Os recursos necessários para cobertura do **Crédito Adicional Especial** de que trata o art. 3º, de acordo com o Art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, são provenientes de parte do superávit financeiro apurado no exercício anterior da seguinte fonte de recurso:

FONTE: 000- Recursos Ordinários (Livres) R\$ 21.000,00

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Paço Municipal "PREFEITO ATALIBA LEONEL CHATEAUBRIND, 22
de Novembro de 2018.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal